

---

## Seguro Viagem

---

**Para abertura do processo de sinistro, será necessário apresentar cópia simples dos documentos abaixo listados:**

- Documento de identificação com foto e CPF do segurado
- Documento de identificação com foto e CPF do sinistrado, caso esse não seja o segurado
- Documento de identificação com foto e CPF do responsável pelo pagamento das despesas, caso esse não seja o segurado
- Comprovante de residência do responsável pelo pagamento das despesas, expedido nos últimos 180 dias. Caso não possua em seu nome, enviar comprovante e declaração fornecida pelo titular da conta informando que o mesmo reside neste endereço
- Formulário de Autorização para Crédito de Indenização preenchido pelo responsável pelo pagamento das despesas (fornecido pela seguradora - Modelo 5310-292E)
- Passagens completas e/ou comprovante do início e fim da viagem

---

**Os documentos abaixo são necessários de acordo com a cobertura mencionada. Verifique qual cobertura deseja acionar, e além dos documentos acima citados, enviar também:**

### Traslado Médico

- Relatório médico justificando a necessidade de transporte para o atendimento
- Notas fiscais e recibos das despesas com remoção ou transferência do segurado

---

### Traslado de corpo

- Certidão de óbito
- Notas fiscais e recibos das despesas com remoção do corpo contendo o nome do responsável pelo pagamento da despesa

---

### Regresso Sanitário

- Relatório médico justificando a necessidade de transporte em assento especial para término do tratamento médico no país de origem
- Faturas e recibos de pagamento feitos para empresa transportadora

---

### Reembolso de despesas

- Formulário de solicitação de reembolso - seguro viagem (fornecido pela seguradora - Modelo 5310-2266E)
- Prontuário médico referente ao atendimento
- Notas fiscais e recibos das despesas
- No caso de despesas farmacêuticas, enviar receita médica com a solicitação do medicamento
- No caso de despesas com hospedagem após alta médica, enviar relatório médico com descrição do diagnóstico, procedimentos realizados e solicitação de repouso após alta médica, em papel com timbre da clínica/hospital e carimbo do médico
- No caso de despesas com acompanhante, enviar relatório médico com descrição do diagnóstico e procedimentos realizados, em papel com timbre da clínica/ hospital e carimbo do médico

**No caso de evento decorrente de acidente, encaminhar também:**

- Boletim ou Certidão de Ocorrência Policial
- Habilitação, quando o sinistrado for o condutor do veículo na ocasião do acidente, seja ele terrestre, aéreo ou marítimo

---

### Cancelamento de viagem

- Se o cancelamento foi por acidente ou enfermidade: documentação médica como laudos, declarações e exames, atestando o acidente ou enfermidade que impossibilitou a viagem
- Se o cancelamento foi por óbito de familiar: certidão de óbito e o comprovante do grau de parentesco
- Declaração e documentos emitidos pela agência ou operador de viagens, na qual o serviço tenha sido contratado, discriminando as penalidades e custos impostos ao segurado, em virtude de cancelamento da viagem
- Faturas e recibos de pagamento feitos para empresa transportadora ou feitos para agência de viagem na qual os serviços foram contratados

---

## Seguro Viagem

---

### Perda de Bagagem

- Formulário Property Irregularity Report (P.I.R)
- Comprovante de ressarcimento/recibo de indenização da companhia transportadora pela perda ou extravio da bagagem devidamente assinada pelo segurado

---

1 - **O tempo de análise** do seu processo **dependerá do envio completo da documentação obrigatória e complementar**. Caso você ainda não tenha todos os documentos, reúna toda documentação antes de realizar a abertura do processo.

2 - Providencie e encaminhe a documentação completa de uma única vez, isso evita atrasos e interrupções no prazo de análise do sinistro.

3 - A Seguradora se reserva no direito de solicitar outros documentos que se fizerem necessários à plena elucidação do sinistro.

4 - A entrega da documentação não implica em prévio reconhecimento da cobertura do sinistro por parte da Bradesco Vida e Previdência S.A. e Bradesco Seguros S.A. e não obriga, automaticamente, a Seguradora a efetuar o pagamento do Capital Segurado.